



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL**  
"Terra do Monsenhor João Benvegna"  
Lei Mun. 1.131/2011

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
**SÃO DOMINGOS DO SUL/RS**

**EDITAL Nº 06/2024**

Dispõe sobre a publicação do resultado preliminar da avaliação psicológica no processo de escolha suplementar direta para os membros do Conselho Tutelar e Suplentes do município de São Domingos do Sul/RS.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Domingos do Sul/RS – COMDICA, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 1.281/2013, e Recomendação do Ministério Público através de Procedimento nº 00746.000.955/2024, torna público o presente Edital que dispõe sobre a publicação do resultado da avaliação psicológica no processo de escolha suplementar direta para os membros do Conselho Tutelar e Suplentes do município de São Domingos do Sul/RS.

**Art. 1º** Resultado preliminar da avaliação psicológica:

| INSCRITO Nº: | NOME:                               | SITUAÇÃO  |
|--------------|-------------------------------------|-----------|
| 01           | EMILY CRISTINI BALBINOT POLTRONIERI | APROVADO  |
| 02           | ANDRESSA ROBERTA PORTO PORTES       | REPROVADO |
| 03           | ROBERTA REGINA DA SILVA SOUZA       | APROVADO  |
| 04           | ROBERTA DE SOUZA MACHADO            | APROVADO  |

**Art. 2º** Abre prazo para apresentação de recurso contra o resultado da avaliação psicológica até 02 de dezembro de 2024, às 17h.

São Domingos do Sul/RS, 27 de novembro de 2024.

**Angela Guerra**  
Presidente do COMDICA